



É pra fazer. É pra cuidar.

FL Nº 43  
CPL PILAR

## Prefeitura do Município do Pilar

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA JC3 ENGENHARIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, sediada Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Jayme Couto Lima Neto, CPF nº 063.269.994-99, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Concorrência Pública nº 03/2020 e seus anexos e pela Lei n.º 666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo da Vigência do contrato nº 11/2021, que tem por objeto a obra de Urbanização da Avenida Rubens Canuto, BR 316 no Município de Pilar/AL.

**Parágrafo Primeiro:** O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses

#### DA DOTAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>Classificação Funcional Programática</b>	15.451.0008.1002/15.451.0006.1014 – Construção Prédios Públicos, Praças e Jardins
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**CLÁUSULA TERCEITA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Praça Floriano Peixoto, s/n. CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 44  
CPL PILAR

## Prefeitura do Município do Pilar

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 29 de março 2022

Renato Rezende Rocha Filho  
MUNICÍPIO DE PILAR  
Contratante

JC3 ENGENHARIA EIRELI  
Contratada